



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 32/2023 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: 23360.000936/2023-41

Bento Gonçalves-RS, 18 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 18/10/2023, e os autos do processo nº 23360.000841/2023-28, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta intitulada "Apoio na implementação de ações indissociáveis na área de Letras do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves", para submissão ao Edital IFRS nº 12/2023 - Distribuição Interna de Vagas de Professor Visitante no IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 18:09)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 32, ano: 2023, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 18/10/2023 e o código de verificação: 026700c047